

RESOLUÇÃO Nº 004, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prorroga a Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, até o final do ano de 2024, apenas para a modalidade de bolsa de Doutorado.

O CONSELHO CURADOR DA FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições que lhe confere o inciso II do art. 9º do Decreto nº 10.065 de 01 de agosto de 2006, objetivando prorrogar os efeitos da Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, em reunião ordinária realizada em 05 de dezembro de 2023,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar os efeitos da Resolução nº 001, de 06 de fevereiro de 2023, para o ano de 2024, apenas para a modalidade de bolsa de Doutorado com vigência final em 2024.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

ANDRÉ PINHO JOAZEIRO

Presidente Titular

HANDERSON JORGE DOURADO LEITE

Titular da FAPESB

ADÉLIA MARIA CARVALHO DE MELO PINHEIRO

Conselheira Titular

PAULO JOSÉ BASTOS BARBOSA

Conselheiro Suplente

NILMA REIS DE OLIVEIRA

Conselheira Suplente

ISABEL SARTORI

Conselheira Titular

MAURÍCIO FERREIRA DA SILVA

Conselheiro Titular

TÂNIA MARIA HETKOWSKI

Conselheira Titular

SILVANA SÁ DE CARVALHO

Conselheira Titular

MARILDA DE SOUZA GONCALVES

Conselheira Titular

JOSÉ ACÁCIO FERREIRA

Conselheiro Titular



Documento assinado eletronicamente por **Handerson Jorge Dourado Leite**, **Diretor Geral**, em 28/12/2023, às 15:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Silvana Sá de Carvalho**, **Usuário Externo**, em 28/12/2023, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto</u> nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Adélia Maria Carvalho de Melo Pinheiro**, **Secretária de Estado**, em 28/12/2023, às 21:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **José Acácio de Almeida Ferreira**, **Diretor Geral**, em 29/12/2023, às 12:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Andre Pinho Joazeiro**, **Secretário**, em 29/12/2023, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº</u> 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Maurício Ferreira da Silva**, **Usuário Externo**, em 29/12/2023, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Marilda de Souza Gonçalves, Usuário Externo**, em 31/12/2023, às 18:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014</u>.



Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Hetkowski**, **Pró - Reitora**, em 02/01/2024, às 15:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº</u> 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **NILMA REIS DE OLIVEIRA**, **Diretor**, em 04/01/2024, às 08:43, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº</u> 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Isabel Sartori**, **Usuário Externo**, em 05/01/2024, às 09:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do <u>Decreto nº 15.805</u>, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?

acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0, informando o código verificador

00081727381 e o código CRC 3BEF0980.

Referência: Processo nº 084.0487.2023.0005671-91

SEI nº 00081727381